



Instituto de Ciência, Educação e Cultura da Amazonia – ICECA
CNPJ: 13.411.966/0001-63
Faculdade de Educação e Tecnologia do Pará
Portaria Ministerial nº 529, de 06 de junho de 2018

**1º RELATÓRIO QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS METAS E AÇÕES PREVISTAS NO PROTOCOLO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL
DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DO PARÁ- FAETE/ 2024**

RELATÓRIO PARCIAL DOS PRIMEIROS 30 DIAS DO PROTOCOLO DE COMPROMISSO:

1. **INTRODUÇÃO:** O presente relatório é o primeiro quanto ao cumprimento parcial das metas e ações previstas no protocolo de compromisso que a **Faculdade de Educação e Tecnologia do Pará- FAETE** – Cód. e- MEC: 16725, mantida pelo **Instituto de Ciência, Educação e Cultura da Amazonia - ICECA** – Cód. e- MEC: 15522, e representada pelo Dirigente Principal Jesanias Calderaro Pereira, apresenta perante a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação em razão da atribuição de resultados insatisfatórios nos indicadores 1.4. Estrutura curricular; 1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica; 2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso; 2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente; 2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica; 3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC); 3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC), provenientes da Avaliação Externa presente no fluxo do processo de Reconhecimento do curso de Licenciatura

em Pedagogia, no ano 2022 (nº do Processo: 202110633), objetivando a execução/apresentação de ações de melhoria das condições de oferta de educação superior, bem como do saneamento de deficiências.

2. DO OBJETO: Este primeiro relatório parcial quanto ao cumprimento das metas e ações previstas no protocolo de compromisso, resultante de deficiências apontadas nos indicadores 1.4. Estrutura curricular; 1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica; 2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso; 2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente; 2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica; 3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC); 3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC), na Avaliação Externa do Ato de Reconhecimento do curso de Licenciatura em Pedagogia (nº do Processo: 202110633).

3. DOS COMPROMISSOS: A Faculdade de Educação e Tecnologia do Pará – Cód. e-MEC: 16725, doravante denominada apenas IES, assumiu o(s) compromisso(s) a seguir estabelecido(s) e neste momento apresenta o primeiro relatório parcial quanto ao cumprimento das metas e ações previstas:

Nº da ação	Ações	Prazo	Órgão Responsável	Metas	Situação	OBS*
------------	-------	-------	-------------------	-------	----------	------

Ação 01:	Constituir, na forma do art. 54/Seção X do Decreto nº 9.235/2017, uma Comissão de Acompanhamento do Plano de Melhorias Acadêmica (CA), composta por 5 (cinco) membros, a saber: 1 Representante da IES e os Representante da CPA – Comissão Própria de Avaliação-, a IES entende que ao manter uma Comissão de Acompanhamento mostrará aos órgãos externos de regulação e legitimidade de seus atos, quanto a melhorias executadas.	Constituída no ato da assinatura deste protocolo.	Direção Geral, Consup E Comissão Própria De Avaliação	Indicar os possíveis membros; agendar reuniões para criação do órgão, nomeação dos membros e definição das atribuições; Criar documento que normatize o regulamento da CAPC	Comissão criada no Ato de Aceite do PC: Michaelly Almeida de Menezes, Coordenadora do curso; Adriana Silva Almeida, Presidente e Representante Docente; Gil Camelo Neto, Representante Docente; Debora Cardoso Gonçalves, Representante da Sociedade Civil; José Carlos de Lima Costa, Representante Docente.	A CA deve elaborar relatório de acompanhamento de forma objetiva e esquematizada com a indicação do cumprimento das ações e metas previstas no Protocolo de Compromisso, com as análises críticas, justificativas e reajustes realizados para a correção das ações para o cronograma inicialmente ajustado.
Ação 02:	Atualização do PPC e da Matriz Curricular	Até 30 dias.	Coordenação do Curso, NDE e Colegiado.	Atualização da Matriz Curricular em conformidade com as DCN's formação de Professores para a Educação Básica e demais arcabouço legal. (ANEXO I)	Após a Avaliação In Loco, a Estrutura Curricular foi atualizada pelo NDE do curso; em 2024 sofreu nova alteração para atender a Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024.	A IES optou ao final da Avaliação in loco, com a publicação do resultado, impugnar o relatório da Comissão de Avaliação, uma vez que a esta citou que o a Matriz Curricular presente no PPC não estava sendo praticada; na manifestação presente no recurso de impugnação a IES destacou que "No presente indicador a IES identificou que houve uma contradição na Justificativa dos Avaliadores, pois a matriz apresentada foi atualizada devido as DCNs de 2019. A IES não vê coerência na Justificativa da Comissão em relatar essas diferenças entre as "Unidades das duas

Matrizes". Há apenas 01 matriz em andamento e esta foi atualizada."

No entanto, a CTAA não acatou a manifestação da IES. Com isso se pretende demonstrar com o PC firmado que a Matriz e o PPC vigentes estão implementados.

4. DAS AÇÕES E METAS DESENVOLVIDAS: Conforme se observa em cada uma das obrigações assumidas anteriormente, a Faculdade de Educação e Tecnologia do Pará, está cumprindo com o pactuado, para a melhoria das condições de oferta de educação superior, bem como saneamento de deficiências verificadas, de modo que até o final do prazo previsto, todas as ações estarão devidamente concluídas.

Abaetetuba (PA), 7 de novembro de 2024

JESANIAS CALDERARO PEREIRA
DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DO PARÁ

GIL CAMELO NETO
REPRESENTA DA IES - CA

Faculdade de Educação e Tecnologia do Pará
<https://faete.net/>

ANEXO I

1- Matriz Curricular atualizada.